



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 620/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a criação do Centro Social Municipal de Amontada, destinado ao atendimento de todas as gerações, com ações voltadas ao incentivo ao lazer, esporte, educação, saúde, cultura e inclusão social.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a criação de um Centro Social Municipal voltado ao atendimento da população de todas as idades, oferecendo um espaço adequado para convivência, lazer, esporte, cultura, educação e ações sociais.

Muitas famílias do Município necessitam de espaços públicos que promovam atividades educativas, esportivas e culturais, especialmente para crianças, jovens e idosos. A criação desse centro poderá fortalecer a convivência comunitária, incentivar a prática esportiva, promover cursos, oficinas, palestras e ações de inclusão social, além de contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

O espaço também poderá servir como importante ponto de apoio para realização de atividades de saúde preventiva, projetos sociais, apresentações culturais e ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a iniciativa representa um investimento social importante para o Município, criando oportunidades, incentivando talentos, ocupando positivamente crianças e jovens e oferecendo mais dignidade e participação social para toda a comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 7 de maio de 2026.

*Vânia Mary Teixeira Praciano*  
**VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO**  
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 07/05/2026

Servidor:

Nº matrícula:

1204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 15/05/2026

Presidente